



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

RESOLUÇÃO CFBIO Nº 754, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2026

[Publicado em: 03/03/2026](#) | [Edição: 41](#) | [Seção: 1](#) | [Página: 81](#)

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, do Conselho Federal de Biologia - CFBio.

O **CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982, e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, julgando pela sua regularidade, a Prestação de Contas Anual do exercício de 2025, do Conselho Federal de Biologia - CFBio.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 28 de fevereiro de 2026.

Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D

Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D

Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D

Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D